

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

**RETIFICAÇÃO 02/2022**

O Prefeito de Ipatinga-MG, no uso de suas atribuições legais, informa que em observância ao Princípio da Publicidade, fica retificado o Edital 001/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para provimento de vagas de Guarda Municipal no seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:

**FICAM ALTERADOS** os itens **5.3., 5.8., 5.19., 6.3., 8.5., e 10.45.**, conforme abaixo:

**5.3.:** Para o candidato que não dispuser de acesso à internet, a Prefeitura Municipal de Ipatinga, disponibilizará durante o período de inscrição, computador e impressora para o candidato realizar seu pedido de isenção, no Andar Térreo da Prefeitura Municipal de Ipatinga, localizada na Av. Maria Jorge Selim de Sales, nº 100 – Centro – Ipatinga-MG, no horário de 9h às 12h e das 13h30 às 16h, exceto aos sábados, domingos, feriados e ponto facultativo.

**5.8.:** O Requerimento Eletrônico de Isenção, devidamente preenchido e assinado, juntamente com os documentos comprobatórios especificados nos itens 5.6. e 5.7. deverão ser entregues no Andar Térreo da Prefeitura Municipal de Ipatinga, localizada na Av. Maria Jorge Selim de Sales, nº 100 – Centro – Ipatinga-MG, no horário 9h às 12h e das 13h30 às 16h no prazo estabelecido no item 5.2., ou enviados via Correios com AR, por meio de SEDEX, para a Rua Célia de Souza, 55, do Bairro da Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 31.030-500, postada no prazo estabelecido no item 5.2.

**5.19.:** Para o candidato que não dispuser de acesso à internet, a Prefeitura Municipal de Ipatinga, disponibilizará computador para o candidato fazer seu recurso, no Andar Térreo da Prefeitura Municipal de Ipatinga, localizada na Av. Maria Jorge Selim de Sales, nº 100 – Centro – Ipatinga-MG, no horário de 9h às 12h e das 13h30 às 16h.

**6.3.:** O candidato que tiver dificuldade de acesso à internet poderá, pessoalmente ou através de procurador, comparecer, durante o período de inscrição, diretamente ao posto de informações, no Andar Térreo da Prefeitura Municipal de Ipatinga, localizada na Av. Maria Jorge Selim de Sales, nº 100 – Centro – Ipatinga-MG, no horário de 9h às 12h e das 13h30 às 16h de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, munido de documento de identidade e CPF para realização de sua inscrição e impressão do seu boleto bancário.

**8.5.:** O candidato com deficiência deverá entregar o laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, pessoalmente, ou através de procurador, durante o período de inscrição, no Andar Térreo da Prefeitura Municipal de Ipatinga, localizada na Av. Maria Jorge Selim de Sales, nº 100 – Centro – Ipatinga-MG, no horário das 9h às 12h e das 13h30 às 16h, de segunda a sexta-feira, ou enviar via Correios com AR por meio de SEDEX, para a Prefeitura de Ipatinga, Setor de Recursos Humanos - Avenida Carlos Chagas, nº 789 – Cidade Nobre, Ipatinga-MG, CEP: 3516-2359 postada até a data de encerramento das inscrições, com os seguintes dados de encaminhamento:

**10.45.:** Excepcionalmente e a critério médico devidamente comprovado, através de laudo médico, o candidato que **não** estiver concorrendo, às vagas reservadas as pessoas com deficiência e que, por alguma razão, necessitar de atendimento especial para a realização das provas poderá fazer requerimento de próprio punho, datado e assinado, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação, entregando-o acompanhado do respectivo Laudo Médico pessoalmente, ou através de procurador, **até o último dia de inscrição**, no Andar Térreo da Prefeitura Municipal de Ipatinga, localizada na Av. Maria Jorge Selim de Sales, nº 100 – Centro – Ipatinga-MG, no horário de 9h às 12h e das 13h30 às 16h de segunda a sexta-feira, ou enviar via Correios com AR por meio de SEDEX, para a Rua Célia de Souza, 55, do bairro da Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 31.030-500, postada até a data de encerramento das inscrições.

**Os demais itens do Edital permanecem inalterados.**

Ipatinga, 29 de setembro de 2022

**GUSTAVO NUNES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**